

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 241/2016

São Roque, 05 de Abril de 2016.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, no sentido de prestar algumas informações referentes ao envio de recursos financeiros para a Estância Turística de São Roque para a pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Caetê.

Nesse sentido solicito por gentileza as seguintes informações:

- 1. Foram enviados recursos financeiros para a Estância Turística de São Roque visando à realização de serviços de pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Caetê?*
- 2. Em caso positivo informar o valor destinado para a referida obra, bem como o Exercício a que o recurso se refere.*
- 3. Informar se o Projeto para pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Caetê foi aprovado.*
- 4. Em caso positivo informar a data da aprovação e encaminhar documentação comprobatória.*
- 5. Informar o valor total da obra.*
- 6. Informar qual o percentual e em quantos anos a verba do DADE destinada a São Roque será onerada com o asfaltamento da Estrada Municipal do Caetê.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

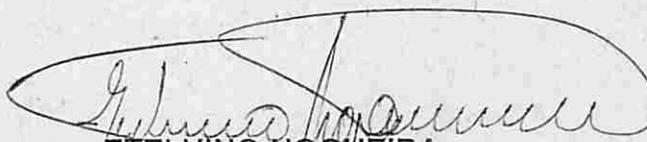


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

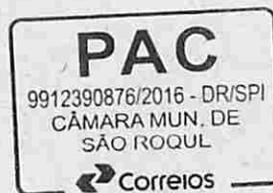
Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
LAMARA MIRANDA
MD. Diretor do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

Rua Bandeira Paulista, 716 - 2º Andar, Itaim Bibi. São Paulo – SP
CEP: 04.532-002 | Tel: (11) 3709-1600

PROTOCOLO Nº CETSUR 15/02/2016 - 12:02:53 00750/2016



Caroli

JO 10356861 5 BR



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

OF.ST/DADE/LEG N.º 344/2016

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Roque

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Caetê

Excelentíssimo Senhor Etelvino Nogueira,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para, em atendimento ao ofício 241/2016, onde foram solicitadas informações a respeito da pavimentação da Estrada Municipal do Caetê. Instados a nos manifestar sobre a matéria, informamos o quanto segue:

O convênio que visa à transferência de recursos com o objeto de realizar pavimentação asfáltica da Estrada Municipal do Caetê – Fase 1 foi assinado no dia 10 de março de 2016. O valor do convênio é de R\$ 3.203.789,91, que é o valor estimado para a obra. Será dividido em quatro parcelas a serem pagas ainda.

A previsão de término é de 730 a partir da assinatura do convênio. Até o presente momento, não foi transferido o recurso referente à primeira parcela. O projeto foi aprovado em 22/12/2015, conforme fls. 104 a 107, anexas. Vale ressaltar que o tempo exato de finalização do convênio dependerá do andamento das obras.

São Paulo, 25 de abril de 2016.

LAMARA-AMIRANDA

Respondendo pelo
Expediente do DADE

EXMO. SR. VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA

Câmara Municipal de São Roque
Rua São Paulo, 355, Jd. Renê
São Paulo – SP – CEP 18135-125.



1024

SECRETARIA DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Roque

OBJETO: Pavimentação asfáltica da estrada municipal Caetê fase I

PROCESSO: Nº 338/2015

ANÁLISE TÉCNICO - ADMINISTRATIVA

Senhor Diretor do DADE,

Após análise dos documentos técnicos enviados pela **P. M. de Bananal** consoante as diretrizes deste Departamento e em atendimento às normas da prática administrativa, apresentamos a análise sob o ponto de vista técnico profissional que nos compete, adicionando algumas sugestões para acelerar o trâmite burocrático:

1- ASPECTO TÉCNICO:

Apreciação do **PLANO DE TRABALHO TÉCNICO** apresentado pela P. M..

1-A-) PROJETO:

- Básico de Arquitetura, elétrica, hidráulica e incêndio
- Arquitetônico
- Estrutural
- Elétrica
- Hidráulica
- Complementares
- Em forma de croqui.

1-A-1-) CONCEITUAÇÃO:

- Bom padrão
- Aceitável
- Insuficiente

1-A-2-) PROVIDÊNCIAS E/OU OBSERVAÇÕES:

O escopo traçado pela P. M. abrange a execução de obras e serviços **da Pavimentação asfáltica da estrada municipal Caetê fase I**. Consiste em Terraplenagem, drenagem e pavimentação. As obras serão executadas no trecho entre a rodovia Raposo Tavares (estaca 1) até a estaca 186 conforme plantas de fls 36 a 39.

Entendemos *s.m.j.* que o material ora apresentado é suficiente para embasar a instrução do convênio.

1-B-) MEMORIAL DESCRITIVO:

- Técnico
- Descreve as atividades pretendidas ;
- Especificações técnicas genéricas
- Inconsistente e/ou insuficiente



10'

SECRETARIA DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

() Não aceito

1-C-) ORÇAMENTO:

- (X) Por custos e quantidades unitárias
() Global
() Meramente estimativo
() Não aceito

1-C-1-) AVALIAÇÃO; PROVIDÊNCIAS E/OU OBSERVAÇÕES:

O escopo traçado pela P. M. abrange a execução de obras e serviços de **Pavimentação asfáltica da estrada municipal Caetê fase I**. Entendemos *s.m.j*, que o material ora apresentado é suficiente para embasar a instrução do convênio.

1-D-) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, destinado a embasar o CRONOGRAMA DE LIBERAÇÕES FINANCEIRAS (item 2-E-):

730 dias - fl. 93.

1-E-) GESTOR TÉCNICO:

- Nome: Arthur Henrique da Silva Boccato- CREA 5061874464- fls.25 ; ART nº 92221220151452973 fls.26

1-F-) SOB O ASPECTO TÉCNICO, A PRESENTE SOLICITAÇÃO:

- (X) Está em condições tecnicamente de ser aprovada.
() Não está em condições de ser aprovada.

1-G-) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O escopo traçado pela P. M. abrange a execução de obras e serviço envolvendo a Pavimentação asfáltica da estrada municipal Caetê fase I.

Entendemos *s.m.j*, que o material ora apresentado é suficiente para embasar a instrução do convênio.

2- ASPECTO ADMINISTRATIVO:

2 - A -) RELAÇÃO DISPONIBILIDADE/CUSTO - DREMU 2013:

2- A-1) Custo Orçado: R\$ 3.203.789,91

2-A-2) Disponibilidade: R\$ 3.203.789,91

2-A-3) Contra partida: R\$ 0,00

2-A-1) - (2-A-2) - (2-A-3) = suficiente.

2 - B -) Caracterização do CONVÊNIO a celebrar, visando atender o PLANO TÉCNICO DE TRABALHO apresentado:

Convênio para execução de obra de Pavimentação e drenagem de estrada municipal .

Itens a serem realizados: conforme planilha orçamentária apresentada:



10

SECRETARIA DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

- terraplenagem
- drenagem
- pavimentação

2 - C -) Parcela do Estado de São Paulo R\$ 3.203.789,91

Parcela da Prefeitura Municipal de São Roque o que exceder até a conclusão do objeto conveniado.

OBS-): Em caso de contrapartida é obrigatória a indicação do elemento econômico que a suportará, bem como sua transcrição no termo do convênio.

2 - D -) PRAZO MÍNIMO a ser conveniado **SOB O ASPECTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO levando-se** em conta defasagens nas liberações, preservação da capacidade de investimento da Prefeitura, licitações, tramitação interna, recursos, período para prestação(ões) de conta(s) e avaliação da(s) mesma(s), ocorrências eventuais: **730 (setecentos e trinta dias)** após o efetivo recebimento dos recursos.

OBS-): É vedada pelo egrégio T. C. E. S. P. a prorrogação de prazos, indefinidamente, por motivos fúteis ou mal justificados.

2 - E -) CRONOGRAMA DE LIBERAÇÕES, calcado no **item 1 - D -)**, **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, visando homogeneizar o fluxo financeiro em razão da capacidade de investimento da Prefeitura, demonstrada pela qualidade de seu Plano de Trabalho e relacionamento anterior com este Departamento; o andamento dos serviços; e, principalmente, a fiscalização e exame de prestação de contas por parte deste DEPARTAMENTO e deliberação da Diretoria do DADE, conforme **item 2-D-):**

- 1ª parcela : R\$ 480.568,49
- 2ª parcela : R\$ 800.947,48
- 3ª parcela : R\$ 800.947,48
- 4ª parcela : R\$ 1.121.326,91

2 - F -) OBSERVAÇÕES GERAIS:

1) Para atendimento ao Ministério Público do Estado de São Paulo, inserir no termo convênio o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Das Obrigações dos Partícipes:

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

h) Atender em seus projetos e obras as normas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, em especial à lei federal 10.098, de 19 de Dezembro de 2000; à lei estadual 11.263, de 12 de Novembro de 2002, e à NBR 9.050, de Setembro de 1994.

2) Em face dos que consta dos itens **1-A); 1-B); 1-C) e 1-D)** e suas considerações, o plano de trabalho técnico apresentado pela P. M. de São Roque esta **APROVADO** sob o aspecto técnico que nos compete.



102

SECRETARIA DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

3) A caracterização traçada por este Corpo Técnico visa evitar prejuízo à verba liberada pelo Estado de São Paulo, e atender ao programa de obras **APROVADO** pelo Departamento.

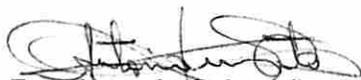
4) O **item 2-B-)** reflete o escopo a ser conveniado e toda a gama de serviços pretendidos.

5) Considera-se esta Análise Técnica – Administrativa como parte integrante do convênio.

6) O proposto enquadra-se no Programa do Departamento de Apoio do Desenvolvimento das Estâncias, conforme previsto na Lei Orçamentária nº 15.646 de 23/12/2014.

Em vista do exposto encaminhamos a documentação para conhecimento, análise e deliberação de Vossa Senhoria, quanto à continuidade do processo.

São Paulo 22 de dezembro de 2015



Eng. Antonio Guimarães Neto
DADE - Corpo Técnico